



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 28 de novembro de 2024.

De: Protocolo Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 516/2024

Proposição: Veto nº 47/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 118, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - VETO integral, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.089 de 9 de outubro de 2024, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos de saúde e de assistência social tais como, centro regional de assistência social, centro de atenção psicossocial, unidades básicas de saúde, unidades regionais de saúde, maternidades, clínicas de especialidades e laboratoriais entre outros no âmbito do Município da Serra”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Proposição protocolada.

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Elio Carlos Pimentel
Funcionário



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300036003200350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

